



## EDITAL

**José Fernando da Silva Moreira**, Vereador do Gabinete de Mercados e Feiras e Eventos Promocionais da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, ao abrigo da subdelegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 13 de novembro de 2013, torna público que nos termos do ponto 6 do Artigo 18º da Lei nº 27 de 12 de abril de 2013, e de acordo com o estipulado no ponto 2 do Artigo 16º do Regulamento das Feiras do Município de Gondomar, a autarquia pode autorizar, no decurso de cada ano civil, eventos pontuais ou imprevistos. Pelo que, salvaguardando-se os interesses dos feirantes, dos utentes, bem como, de todo o comércio adjacente, é publicitado a **Feira Extraordinária de Natal**, a realizar-se no **dia 14 de dezembro de 2014**, no recinto da Feira de Gondomar (S. Cosme), destinada a todos os feirantes com lugar efetivo.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos Paços do Município e no site da Autarquia.

Paços do Município de Gondomar, 25 de novembro 2014

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador dos Mercados e Feiras,

  
(José Fernando Moreira)